

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2007

(Da Sra. Sueli Vidigal-PDT/ES)

Requer o encaminhamento ao Ministro da Saúde de **Requerimento de Informações**, a respeito dos Hospitais Universitários Federais em especial o HUCAM

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, o encaminhamento de requerimento de informação ao Sr. Ministro da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências tomadas para que se solucione as questões relativas aos Hospitais Federais Universitários.

Sala das Comissões, 29 de Março de 2007.

**Deputada Sueli Vidigal  
PDT/ES**

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_/2007**

(Da Sra. Sueli Vidigal-PDT-ES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre os Hospitais Universitários Federais em especial o HUCAM.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o encaminhamento ao Ministro da Saúde de **Requerimento de Informação**, a respeito dos Direitos Humanos dos Pacientes e dos Direitos Humanos dos Trabalhadores dos Hospitais Universitários Federais do Brasil, em especial o HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Todos os hospitais universitários federais do Brasil, vêm enfrentando graves problemas. Tomamos por base o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM, único hospital federal do Estado do Espírito Santo com formação de médicos e demais profissionais de saúde, que tem passado por enormes dificuldades face às situações abaixo relacionadas:

#### **I\_INTEGRAÇÕES NO PRONTO SOCORRO**

O Serviço de Urgência do Hospital Universitário teve seu perfil modificado de **atendimento geral** para:

- a)atendimentos referenciados pela rede de saúde;
- b) procedimentos de alta complexidade principalmente para Doenças Cardiovasculares;

- c)pacientes portadores de SIDA;
- d)oncohematologia;
- e)Gestação de alto risco que culminam em recém-nascidos que necessitam de permanência em UTI neonatal e outros.

Estes pacientes, em sua maioria, já vem com indicação de internação hospitalar e considerando a deficiência de leitos, muitos destes pacientes permanecem nos chamados leitos de observação e/ ou leitos improvisados para o atendimento, porém os pacientes não são “devolvidos” ou jogados à própria sorte. Apesar da inexistência de enfermarias ou apto, a internação é efetivada, e os pacientes são submetidos a procedimentos propedêuticos e terapêuticos muitas vezes de alto custo tendo seus problemas resolvidos e obtendo alta hospitalar no próprio setor de urgência.

Considerando que os leitos da urgência acima descritos são considerados apenas como Leitos de Observação e os mesmos não são aceitos pela Central Estadual Reguladora de Leitos como Leitos oficiais de Internação, o hospital não consegue cadastrá-los para receber autorização de processamento e cobrança de sua conta hospitalar junto ao SUS. Conseqüentemente **deixa-se de registrar** estes pacientes como produção, o que provoca a falsa idéia de muitas vezes o HUCAM não atingir os números previstos no Contrato de Metas. Não irá constar também do Sistema de Estatística do SUS, e não receberá pelos remédios administrados e pelos exames realizados. Estes não registros dos atendimentos em suas diversas patologias comprometem assim a veracidade das Informações Epidemiológicas.

Para minimizar o problema e enquanto não se consegue a ampliação de Leitos de Retaguarda na Rede SUS para estes pacientes, necessário se faz cadastrar estes Leitos de Observação e autorizar a cobrança . É importante que os mesmos sejam devidamente acompanhados pelo Médico Auditor da SESA- Secretaria Estadual de Saúde, que já faz este trabalho nos leitos oficiais das demais clínicas.

## **II - PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO NÃO PREVISTOS NAS TABELAS SUS**

Ocorrem freqüentemente internações de pacientes cujas patologias demandam realização de exames propedêuticos de alto custo que **ainda não se encontram previstos** nas tabelas SUS disponíveis ou quando previstos existem grande distorção em suas compatibilidades como exemplificados a seguir:

### **ECOCARDIODOPPLER**

A Tabela do SUS diz que o exame de Ecocardiodoppler só é compatível para avaliação de Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana e IAM. Porém, as avaliações das Miocardiopatias dilatadas, das Miocárdiocardites, da Hipertensão arterial, das Endocardite Bacteriana e outras, estão excluídas da liberação desse exame . Se o exame for realizado, o que ocorre com frequência, não será pago.

### **ECODOPPLER DE VASOS**

Segundo a Tabela do SUS esse exame é apenas compatível com procedimento clínico de Vasculopatia periférica e Embolia Pulmonar. As Tromboflebites, Aneurismas, até mesmo Hipertensão maligna, análise de Artéria Renal, no AVC- Acidente Vascular Cerebral, Analise de Obstrução de Carótidas e tantos outros quadros não específicos cardiovasculares que exigem o exame para fazer diagnóstico diferencial, não são pagos pois a tabela assim impede.

### **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- RNM**

Existe apenas um código deste procedimento, cuja compatibilidade restringe-se apenas aos procedimentos clínicos neurológicos . A RNM Abdominal, a Torácica e a de Coluna são realizadas e não podem ser cobradas, pois não integram a Tabela SUS.

### **CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE OUTRAS REGIÕES ANATÔMICAS QUE NÃO CARDÍACAS**

Não existe o código na Tabela do SUS para Inclusão do procedimento com compatibilidade para Osteomielite, Oncologia (rastreamento). Doença do Refluxo G.E. Os exames são realizados e não podem ser cobrados.

## **ELETRONEUROMIOGRAFIA**

Inclusão do procedimento para doenças neurológicas periféricas e nas distrofias musculares.

## **III\_MATERIAIS ESPECIAIS NÃO PREVISTOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**

Durante a reunião da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Metas do ano de 2006 foi realizado o encontro de contas, onde se abordou os motivos do não alcance de algumas metas, e ao mesmo tempo foram pontuados vários procedimentos não previstos e até mesmo não credenciados para realizar. Dentre eles foram citados vários procedimentos de oftalmologia nos quais são necessários vários materiais especiais que, no entanto, não são contemplados em valor total. Exemplo destes são:

### **IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA,**

Que além dos materiais próprios para cirurgia cujo valor já extrapolaria o porte do procedimento da Tabela (R\$ 499,20), há necessidade da prótese propriamente dita (tubo de Ahmed ou tubo de Bravelat) cujo preço encontra-se em torno de R\$ 3.000,00 e não é paga.

### **VITRECTOMIA POSTERIOR PARA DESCOLAMENTO DE RETINA,**

Procedimento que utiliza também vários itens especiais cujos preços somam mais do que o valor do pago pelo SUS.Uma das soluções sugeridas seria que estes materiais fossem agregados e façam parte da lista de materiais compatíveis com estes procedimentos de oftalmologia.

## **IV-NUTRIÇÃO ENTERAL**

Viabilizar credenciamento do serviço de nutrição enteral para hospital. Já foi solicitado e segundo SESA dependente apenas da autorização pelo Ministério da Saúde. Até hoje o hospital não recebe pelo serviços realizado.

## **V- CIRUGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA**

O Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Universitário “Cassiano Antonio de Moraes”, necessita urgente de uma condição mínima, mas eficaz de atendimento pois é extensiva a todo o Estado do Espírito Santo bem como os Estados vizinhos Minas Gerais e Bahia. A especialidade de Otorrinolaringologia é de grande resolução, mas as condições precárias em que ela se encontra no HUCAM, passa a ser de uma resolução mínima, deixando de resolver grande parte dos problemas dos pacientes que procuram a resolução de seus problemas de saúde.

Existem itens abaixo discriminados , necessários para que ocorra um atendimento que resolva a maior parte dos problemas de saúde.

O Hospital não está realizando cirurgias em otorrinolaringologia pois não dispõe dos equipamentos e dos materiais descritos abaixo com valores financeiros estimados em R\$ 250.000,00.

### **1-SERVIÇO DE AMBULATÓRIO:**

1. Compra de 02 fotóforos.
2. Compra de 02 espelhos frontal.
3. Compra de 01 RINO-FARINGO-LARINGO-FIBROSCÓPIO DE 3,5 mm.
4. Compra de 01 TELE FARINGOLARINGOSCÓPIO.
5. Carro de acomodação dos itens 3 e 4 com TV de 16 polegadas, 01 DVD com copiadora e reproduutora e fonte de luz.
6. 01 Impedanciómetro.
7. 01 Aparelho de Oto emissões acústicas.
8. 01 Aparelho de BERA.
9. 01 Vectoeletronistagmógrafo digital.
10. 01 cadeira pendular.
11. 01 otocalorímetro.

## **2-SERVIÇO DE CIRURGIA:**

### **CIRURGIA FUNCIONAIS E ENDOSCÓPICA DOS SEIOS DA FACE**

- c) Telescopio para sinusoscopia de 0º
- ci) Telescopio para sinusoscopia de 30º
- ciii) Telescopio para sinusoscopia de 70º
- ciii)Câmara para reprodução e acompanhamento das cirurgias com imagens.
- civ) DVD

#### **a)Instrumental para a realização da cirurgia funcional de seios da face**

- 01 Pinça saca-bocado Takahashi reta 14 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi curva 14cm
- 01 Pinça jacaré 14 cm
- 01 Tesoura de microcirurgia 14 cm
- 01 Pinça de meatotomia 13 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi reta infantil, 12 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi curva infantil, 12 cm
- 01 Espéculo autostático no. 1, 5.5 cm
- 01 Espéculo autostático no. 2, 6.7 cm
- 01 Espéculo autostático no. 3, 8.0 cm
- 01 Cabo eletrocautério
- 01 Ponta reta eletrocautério, 13 cm
- 01 Ponta curva eletrocautério, 13 cm
- 01 Micro-osteótomo, 9cm
- 01 Micro-bisturi descolador, 14.2 cm
- 01 Micro-dissector fino, 14.8 cm
- 01 Micro-dissector grosso, 14.8 cm
- 01 Micro-aspirador fino, 14 cm
- 01 Micro-aspirador grosso, 14 cm
- 01 Espátula conchas nasais
- 01 Porta agulha Mayo Hegar 18 cm
- 01 Pinça anatomica com dente, 16 cm
- 01 Pinça anatomica sem dente, 16 cm
- 01 Tesoura iris curva
- 01 Tesoura iris reta

01 Cabo bisturi numero 3  
02 Afastadores autostaticos com 3 garras  
01 Citele forte  
01 Citele delicado  
01 Citele delicado curva  
01 Rugina Haartmann  
01 Descolador de Freer  
01 Goiva triangular curva  
01 Goiva ovalada para septo  
01 Pinça Hartmann, 14 cm  
01 Pinça Bruenings  
01 Tesoura para conchotomia  
01 Pinça Lubet-Barbalisa bico de pato  
01 Pinça biópsia, boca para cima  
01 Pinça biópsia saca-bocado Spurling  
01 Pinça biópsia delicada fenestrada reta  
01 Pinça biopsia delicada fenestrada virada para cima  
01 Cureta Ermirio de Lima reta  
01 Cureta Ermirio de Lima em S  
01 Cureta Ermirio de Lima antrotomia  
01 Espéculo de Killiam pequeno  
01 Especulo de Killiam médio  
01 Especulo de Killiam grande  
02 Afastadores de Langemberg  
02 Afastadores de Farabeuf forte  
02 Afastadores de Farabeuf delicado  
01 Pinça baioneta  
04 Pinças Backhaus 10 cm  
01 Seringa Carpule  
01 Pinça Kelly curva para assepsia, 16 cm  
01 Abaixa lingua Bruenings  
04 Pinças Kelly delicada reta 14 cm  
04 Pinças Kelly delicada curva 14 cm  
01 Goiva de Jansen  
01 Cabo de bisturi no. 4  
01 Pinça de Adson com dente  
01 Pinça de Adson sem dente

**b)Caixa Instrumental para a realização da cirurgia de Amigdalas e Adenóides**

01 Abre boca Mc. Ivor, c/ 3 abaixa língua  
01 Descolador Hurd para amigdalas  
01 Faca de Beckmann pequeno (cureta)  
01 Faca de Beckmann média (cureta)  
01 Faca de Beckmann grande (cureta)  
01 Pinça de Bruenings, 18 cm  
01 Porta agulha Mayo-Hegar, 18 cm  
01 Pinça Schnidt  
01 Pinça Sobee-Allis  
01 Serra Nó Bruenings  
01 Tesoura Metzenbaum curva 18 cm  
01 Tesoura Reta 18 cm  
01 Suporte para abre boca  
01 Pinça Hartmann  
01 Descolador serrilhado  
01 Estojo de inox 26 x 1 x 6 cm

OBS. : É IMPORTANTE ADQUIRIR 02 CAIXAS DE AMIGDALAS PARA AGILIZAR AS CIRURGIAS DIARIAS .

**c)- CAIXA DE MATERIAL PARA MICRO CIRURGIA DE OUVIDOS**

**d)- CAIXA PARA MICROCIRURGIA DE LARINGE** (laringoscópio de suspensão e pinças próprias)

**IV- DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO NO INCENTIVO À CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIO**

Houve um descumprimento do Compromisso firmado pelo Ministério da Saúde na liberação de recursos de investimentos como incentivo à contratualização dos Hospitais Universitários ocorrida em Janeiro de 2006. O HUCAM não foi contemplado apesar de ter enviado todas as documentações e planos de trabalho nos prazos estipulados. Os planos de trabalho foram aprovados pelos setores competentes do Ministério da Saúde mas o Fundo Nacional de Saúde não realizou o empenho. Alguns Hospitais tiveram a liberação de recursos outros não. Esse recurso seria para a Recuperação da UTI de Adultos e Serviço de Nutrição do Hospital estimado em R\$ 424.311,00

Para minimizar estes problemas torna-se premente a liberação do Recurso do Orçamento da União designado ao atendimento à Rede Especializada de Saúde para despesa de capital no valor de R\$ 3.900.000,00 objetivando a construção do Centro de Oftalmologia e R\$ 3.500.000,00 para manutenção do hospital , além dos recursos inerentes à contratualização e aquisição de

material e equipamento de otorrinolaringologia para o HUCAM , bem como corrigir a Tabela do SUS e atender às solicitações dos demais Hospitais Federais Universitários de nosso País.

Sala de Sessões , 29 de Março de 2007.

**Deputada Sueli Vidigal  
PDT/ES**